



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO: 46-A, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio e Hora Técnica do Engenheiro com aprovação no Corpo de Bombeiros para o Edifício Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

### **RELATÓRIO**

Trata-se de processo de Dispensa de Licitação que culmine na Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio e Hora Técnica do Engenheiro com aprovação no Corpo de Bombeiros para o Edifício Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, suas fases de prosseguimento e seu respectivo encerramento, como segue:

I- Solicitação de autorização para abertura do procedimento licitatório, Ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo n. 09/2021, Portaria que designa os membros para compor a Comissão de Licitação, juntamente com Termo de Referência dos sobre os serviços a serem executados e autorização do ordenador de despesas. (pg. 03 a 29);

II- Relatório de Cotação de Preços e solicitações de orçamentos. (pg. 30 a 37);

III- Despacho do departamento de Contabilidade atestando a disponibilidade orçamentária. (pg. 38 e 40);

IV- Parecer da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos sugerindo ao Gestor que o processo seja prosseguido na modalidade de Dispensa de Licitação. (pg. 41 e 42);



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

[camaera@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camaera@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

V- Parecer Jurídico manifestando-se pela legalidade do procedimento licitatório. (pg. 43 e 45);

VI- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e devida publicação no DOM. (pg. 46 e 47);

VII- Juntada de documentos necessários para a realização do Contrato. (pg 48 a 68);

VIII- Contrato n. 05/2021 e seus anexos e devida publicação. (pg. 69 e75);

IX- Termo de Ciência e Notificação. (pg. 76 e 77);

X- Declaração de Documentos a disposição do Tribunal de Contas. (pg. 78);

XI- Termo de Designação de Gestor e Fiscal de Contrato. (pg. 79);

XII- Procuração do Responsável pela Despesa dando amplo Poder para Lucas Dias Mendes para representá-lo junto ao Corpo de Bombeiro; (pg. 80);

XIII- ART de Obra ou Serviços. (pg. 81 e 82);

XIV- Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio e Memorial de Cálculo do Sistema de Hidrantes, Cálculo da População, Formulário de Segurança contra incêndio, Formulário de envio de Plantas, Atestado do Emprego de Materiais de Acabamento e Revestimento e Relatório de Parecer de Análise . (pg. 83 e 91);

XV- Memorial Descritivo, Cronograma Físico – Financeiro – Resumo, Planilha Orçamentária e Termo de Conclusão. (pg. 92 a 101);

XIV- Termo de Recebimento, Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento e Conclusão do Processo. (pg. 102 a 107).

## CONCLUSÃO

No que tange a valores e documentos, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média dos valores orçados e exigências da lei para que se possa efetivar uma dispensa de licitação.

Verificou-se que a Comissão de Licitação atendeu os requisitos legais indispensáveis à realização do Processo, conforme preceitua a Lei que rege as Licitações, nota-se, que o processo licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Diante do exposto, considero a regularidade do processo de contratação de empresa para Elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio e Hora Técnica do Engenheiro com aprovação no Corpo de Bombeiros para o Edifício Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO** e a empresa **LUCAS DIAS MENDES PROJETOS**, inscrita no CNPJ sob n. 10.722.865/0001-15, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

É o parecer.

Barra do Turvo, 17 de novembro de 2.021.

Eni Maria dos Santos  
Responsável Pelo Controle Interno